



# *Câmara Municipal de Muniz Freire*

**Estado do Espírito Santo**

## **RESOLUÇÃO Nº 021/2026**

*"DESIGNA SERVIDOR(A) PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR EXECUÇÃO DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."*

O Presidente da Câmara Municipal de Muniz Freire - Estado do Espírito Santo, no uso de suas legais atribuições que lhe são conferidas em Lei e considerando o contrato nº 002/2026, cujo objeto é contratação emergencial de empresa especializada para execução de obras de reforma, reparação e adequação da sede da CMMF/ES, firmado entre a Câmara Municipal de Muniz Freire e a empresa Engbio Engenharia e Empreendimento Ltda,

### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica o(a) servidor(a) Gesiane Gomes da Silva designado(a) para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 002/2026.

Art. 2º. O (a) fiscal designado (a) deverá:

- I – zelar pelo fiel cumprimento do Contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências de falhas ou inadequação do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados a submeter à autoridade superior, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pelo Contratado, em periodicidade adequada ao objeto contratado, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, os serviços prestados, antes do encaminhamento para o devido pagamento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire/ES, 01 de junho de 2026.

  
**EDIMAR PEREIRA CHAVES**  
**PRESIDENTE**

Certifico que fiz publicar nesta data o presente no Quadro de Atos e Avisos e no site da Câmara Municipal.

Muniz Freire/ES, 01 / 06 / 2026

  
**ANDERSON SARTORE**  
**ÔNICO LEGISLATIVO**